



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL

03.3/081.2.01

PORTARIA Nº 98/Com5ºDN, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, § 1º, nº 1, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (RLSM), e de acordo com o contido no art. 74, nº 1, do referido RLSM, resolve:

Art. 1º Convocar a incorporação para prestarem Serviço Militar Obrigatório, nos termos da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, os médicos abaixo mencionados, que se apresentaram no dia 19 de fevereiro de 2024, no Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande (GptFNRG):

AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS;
AXEL ROBERT NEHLS;
EDUARDO ESCOBAR RIZZATTO;
IGOR MATEUS GARCIA RAMOS;
LUCAS PINTO DA SILVA;
LUCAS OLIVEIRA ANDRÉ MAGALHÃES;
MARCELO DE OLIVEIRA SILVA;
MATHEUS DE ARAUJO MOURA CAVALCANTE;
RAFAEL FRIZZO FAVERO; e
RAFAEL PAULETTI GARCIA.

Art. 2º Convocar a incorporação para prestarem Serviço Militar Obrigatório, nos termos da Lei nº 5.292, de 8 de junho de 1967, os médicos abaixo mencionados, que se apresentaram no dia 23 de fevereiro de 2024, no Grupamento de Fuzileiros Navais do Rio Grande (GptFNRG):

ARIEL LACERDA DE LIMA; e
NICOLAS CARMONA FERREIRA JARDIM.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na presente data com efeitos administrativos retroativos a partir de 19 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR

Vice-Almirante

Comandante

ANDRÉ VINICIUS DE SOUZA DINELY

Capitão de Corveta

Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DEnsM

DGPM

DPM (Bol MB)

DSM

GptFNRG

SIM

DN-03

DN-03.3

DN-03.16

DN-10

Arquivo